

## EDITAL PNP/PPGCF 01/2018 - 16 de Agosto de 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) do *Campus* Centro -Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), através do presidente da Comissão de Seleção Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) vinculada ao referido programa, torna público o presente Edital para o processo seletivo de bolsa do PNP/PPGCF da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, segundo as normas da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013.

### Dados da Bolsa e Cronograma

<b>Vagas</b>	01 (uma)
<b>Valor da bolsa PNP/PPGCF :</b>	R\$ 4.100,00
<b>Vigência</b>	12 meses
<b>Início das atividades</b>	Outubro/2018

### 1 DA VAGA

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de 01 (uma) vaga para área de concentração **Ciências Farmacêuticas**, vinculada aos orientadores credenciados ao PNP/PPGCF/UFSJ.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas nos dias 30 e 31 de Agosto de 2018, conforme descrito no cronograma do **ANEXO I**, de 08h00 às 12h00.

**Art. 3º** As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do PNP/PPGCF/UFSJ, sala 301 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), no *campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-293, Divinópolis/MG, ou via postal expressa desde que a postagem dos documentos aconteça no período de inscrição descrito no artigo 2º, encaminhando por e-mail, [ppgcf@ufs.edu.br](mailto:ppgcf@ufs.edu.br), o número de rastreamento;



**Parágrafo único** - Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1402; e-mail ppgcf@ufs.edu.br; homepage <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

### 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Requisitos e atribuições dos candidatos:

- I - possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES com conceito mínimo 4 e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGCF/UFSJ;
- II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV - o candidato pode se inscrever sendo brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

**Parágrafo único:** O candidato deverá atender as exigências do PNPd/CAPES, <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, de acordo com o regulamento do PNPd/CAPES, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

**Art. 5º** A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento do Formulário de Inscrição (**ANEXO II** deste edital), assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos impressos:

- I. Cópia dos documentos pessoais: Carteira de identidade (Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, caso estrangeiro); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando couber; Passaporte e visto de permanência, no caso de candidatos estrangeiros;
- II. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado ou comprovante de agendamento de defesa emitido pela Instituição onde o título será obtido;
- III. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação;
- IV. Uma fotografia recente de tamanho 3x4;
- V. Cópia de comprovante de endereço;
- VI. Declaração do supervisor indicando o candidato e a contribuição deste em seu projeto e/ou linha de pesquisa;
- VII. Currículo *Lattes* atualizado (CNPq) do candidato devidamente comprovado;

VIII. Currículo *Lattes* do supervisor;

IX. Projeto escrito conforme temática do supervisor. O projeto deve ter no máximo 6 (seis) páginas (incluindo capa, elementos pré-textuais, textuais, pós-textuais, referências bibliográficas, anexos e apêndices). As páginas devem ser formatadas de acordo com: Margens: superior: 2,54cm; inferior: 2,54cm; esquerda: 1,91cm; direita: 1,91cm. Fonte: Arial, normal, tamanho 12, espaçamento simples.

§ 1º Se a inscrição for realizada via postal, todos os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados na secretaria do PPGCF, posteriormente, no ato da matrícula, no caso de aprovação. Se a inscrição for realizada presencialmente os originais deverão ser apresentados junto às cópias, no ato da inscrição, para a devida conferência na secretaria:

- a) deverão ser apresentados os originais dos documentos relacionados nos itens de I a VII deste artigo.
- b) As cópias dos documentos comprobatórios enviados via postal deverão ser acompanhadas com declaração de próprio punho, assinada, conforme modelo apresentado no ANEXO V. Os documentos enviados via postal sem a referida declaração não serão aceitos.

§ 2º Caso haja qualquer discordância ou falta de documentação original, o candidato será desclassificado.

§ 3º Em relação ao item II do Art. 5º a defesa da tese de doutorado deverá ocorrer até dia 28/09/2018.

§ 4º Cada orientador do quadro permanente do PPGCF/UFSJ poderá indicar apenas um candidato.

§ 5º Os docentes permanentes do PPGCF/UFSJ poderão concorrer à supervisão desde que tenham concluído, no mínimo, uma orientação de mestrado até a abertura deste edital.

Estão descritos a seguir, em ordem alfabética, os dados dos supervisores disponíveis e as respectivas temáticas de projetos:

Candidato a supervisor: Alex Gutterres Taranto

Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/4759006674013596>

Temática do Projeto: Modelagem Molecular, Química Medicinal Computacional e Desenvolvimento de Software.

Laboratório: Laboratório de Química Farmacêutica Medicinal.



Pré-requisitos do candidato à bolsa: Conhecimentos de Desenvolvimento de Fármacos com Auxílio do Computador e/ou Programação (Java ou Phytton preferencialmente).

e-mail de contato: [proftaranto@hotmail.com](mailto:proftaranto@hotmail.com)

Candidato a supervisor: Danyelle Romana Alves Rios

Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/5960280854075166>

Temática do Projeto: Plataforma inovadora para estudos hemostáticos com múltiplas aplicações em pesquisa e clínica: técnica de geração de trombina (TGT).

Laboratório: Hematologia Clínica (LAHEM).

Pré-requisitos do candidato à bolsa: Ter experiência em técnicas de imunoenaios.

e-mail de contato: [danyelleromana@ufs.edu.br](mailto:danyelleromana@ufs.edu.br)

Candidato a supervisor: José Augusto Ferreira Perez Villar

Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/9372446224334380>

Temática do Projeto: Síntese de compostos bioativos.

Laboratório: Síntese Orgânica e Nanoestruturas.

Pré-requisitos do candidato à bolsa: doutorado em Química, farmácia ou áreas afins com experiência em síntese orgânica.

e-mail de contato: [zevillar@ufs.edu.br](mailto:zevillar@ufs.edu.br)

Candidato a supervisor: Leandro Augusto Oliveira Barbosa

Lattes (link): <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4768447A9>

Temática do Projeto: Ação antitumoral de esteroides cardiotônicos.

Laboratório: Laboratório de Bioquímica Celular.

Pré-requisitos do candidato à bolsa: Conhecimentos de enzimologia, biologia celular e bioquímica.

e-mail de contato: [lbarbosa.ufsj@gmail.com](mailto:lbarbosa.ufsj@gmail.com)

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Art. 6º** Os critérios de seleção dos candidatos são:

- i) Currículo do candidato (**peso 35%**): para efeito de pontuação serão considerados os certificados e demais comprovantes emitidos **entre os anos de 2013 a 2018**;
- ii) Avaliação do Projeto, com temática do respectivo supervisor, entrevista avaliação dos conhecimentos do candidato na temática da proposta de trabalho (**peso 35%**);

a) A entrevista poderá ser presencial ou via videoconferência/ webconferência, de acordo com a preferência do candidato e mediante solicitação via webmail do PPGCF até o dia 06/09/2018.

iii) Currículo do supervisor (**peso 30%**) - para efeito de pontuação será considerada a produção **entre os anos de 2015 a 2018**.

§ 1º O candidato selecionado deverá cumprir as seguintes adequações operacionais, visando a realização de atividades no Pós-Doutorado no contexto da UFSJ: a) assinar termo de compromisso de bolsista PNPD, disponibilizando-se a cumprir horários, prazos, atividades e preceitos éticos e morais da UFSJ. b) apresentar Seguro de Vida, presente na vigência do período onde se encontrará junto a UFSJ.

§ 2º No caso de desistência, desclassificação ou qualquer outro motivo que impeça o candidato aprovado de dar início às atividades no prazo estipulado no edital, o mesmo perderá sua vaga e ocorrerá a segunda chamada seguindo a ordem de classificação desta seleção.

## 5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

**Art. 7º** Após o encerramento das inscrições a Comissão de Seleção do PPGCF/UFSJ reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do Art. 5º do presente edital. **Os candidatos que não apresentarem ou não enviarem todos os documentos listados no referido artigo terão sua inscrição indeferida.**

**Art. 8º** A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>, conforme cronograma no **ANEXO I**.

**Parágrafo único:** O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, de 08h00 às 11h00 (horário de Brasília) no dia 10 de Setembro de 2018 por e-mail ([ppgcf@ufsj.edu.br](mailto:ppgcf@ufsj.edu.br)). O resultado do recurso será no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>, conforme cronograma no **ANEXO I**. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

## 6 BANCA

**Art. 9º** A composição da banca examinadora para o processo seletivo será publicada após a homologação das inscrições para evitar suspeição dos participantes.

## 7 O PROCESSO SELETIVO

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neves**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste**  
**Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG

**Art. 10** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá conforme cronograma no **ANEXO I** e consistirá da entrevista, análise do projeto e análise dos currículos dos candidatos e análise de currículo dos respectivos supervisores conforme descrito nos § 1º e 2º.

§ 1º O detalhamento dos critérios adotados para avaliação e pontuação dos currículos, do candidato e do supervisor, constam no **ANEXO III**.

§ 2º O detalhamento dos critérios adotados para avaliação do projeto e entrevista constam no **ANEXO IV**.

§ 3º A classificação será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf>

**Art. 11** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGCF/UFSJ previstas no Art. 1º deste Edital.

**Parágrafo único** Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento da vaga ofertada no Art 1º desse edital, esta poderá ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

## 8 DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

**Art. 12** O Colegiado do Programa de PPGCF/UFSJ, através da Comissão de Seleção, divulgará o resultado conforme cronograma no **ANEXO I**, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>.

**Art. 13** O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao candidato. A interposição de recursos e vistas dos documentos das etapas poderá ser solicitada conforme cronograma no **ANEXO I**. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará o resultado final homologado no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>, conforme cronograma no **ANEXO I**. **Para as decisões de recursos não caberão novos recursos.**

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e regulamentações específicas do PNPD CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**Art. 15** Este edital obedece às regulamentações descritas no Edital PNPd CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>)

**Art. 16** Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela comissão responsável pela realização e avaliação do processo seletivo PNPd/PPGCF/2018.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2018.

Prof. André de Oliveira Baldoni  
Presidente da Comissão de Seleção



**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 01/2018/PNPD/PPGCF/UFSJ**

<b>FASES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>1</b>	Inscrições	30 e 31/08/2018	Secretaria do PPGCF 8h00 às 12h00 ou Via Postal Expresso*
<b>2</b>	Homologação das inscrições e da comissão de seleção	05/09/2018	<a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgcf">http://www.ufsj.edu.br/ppgcf</a>
<b>3</b>	Interposição de recurso das inscrições	10/09/2018	Secretaria do PPGCF 8h00 às 11h00 ou por e-mail**
<b>4</b>	Resultado do recurso das inscrições	11/09/2018	<a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgcf">http://www.ufsj.edu.br/ppgcf</a>
<b>5</b>	Avaliação dos Currículos e entrevista	12 a 14/09/2018 (A ser definido pela banca e divulgado em: <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgcf">http://www.ufsj.edu.br/ppgcf</a> )	Secretaria do PPGCF
<b>6</b>	Resultado da avaliação dos currículos e entrevista	17/09/2018	<a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgcf">http://www.ufsj.edu.br/ppgcf</a>
<b>7</b>	Interposição de recurso sobre a Fase avaliação de currículo e entrevista	18/09/2018	Secretaria do PPGCF 8h00 às 11h00 ou por e-mail**
<b>8</b>	Resultado de recurso da Fase avaliação de currículo e entrevista	20/09/2018	<a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgcf">http://www.ufsj.edu.br/ppgcf</a>
<b>9</b>	Resultado final	24/09/2018	<a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgcf">http://www.ufsj.edu.br/ppgcf</a>

\* Encaminhar o número de rastreamento da postagem para [ppgcf@ufsj.edu.br](mailto:ppgcf@ufsj.edu.br).

\*\*Encaminhar e-mail para [ppgcf@ufsj.edu.br](mailto:ppgcf@ufsj.edu.br) até às 11:00 h (horário de Brasília).





ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 01/2018/PNPD/PPGCF/UFSJ

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

Endereços de emails: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Passaporte\*: \_\_\_\_\_

\* Apenas para não brasileiros.

**Documentos:**

- Cópia do Documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;
- Cópia do Passaporte e Visto de Permanência (para candidato estrangeiro);
- Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado ou comprovante de agendamento de defesa emitido pela Instituição onde o título será obtido;
- Cópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação do curso de doutorado;
- Uma fotografia recente tamanho 3x4;
- Declaração do supervisor indicando o aluno;
- Curriculum Lattes* atualizado, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas;
- Currículo *Lattes* do supervisor;
- Projeto de pesquisa conforme especificado no edital.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Divinópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato

**ANEXO III – Avaliação dos currículos**  
**EDITAL Nº 01/2018/PNPD/PPGCF/UFSJ**

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO/SUPERVISOR		
Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Livro-científico-com ISBN-autoria aceito ou publicado (internacional)	7	<b>20</b>
Livro-científico-com ISBN-autoria aceito ou publicado (nacional)	5	
Livro-científico-com ISBN-organização aceito ou publicado	3	
Capítulo de livro com ISBN internacional aceito ou publicado	3	
Capítulo de livro com ISBN nacional aceito ou publicado	1,5	
Patentes concedidas	5	
Patentes depositadas	2	
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis A1*	5	<b>20</b>
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis A2*	3	
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis B1*	2	
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis B2*	1	
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis B3*	0,5	
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis B4*	0,4	
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis B5*	0,3	
Artigo aceito ou publicado em periódico Qualis C*	0,2	<b>10</b>
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	0,2	
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	0,1	
<b>Pontuação máxima de 50 pontos</b>		

\* Para a pontuação dos artigos será adotado o Qualis CAPES ou correspondente ao fator de impacto referente à Área de Avaliação "Ciências Farmacêuticas" do período vigente.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CANDIDATO/SUPERVISOR		
Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Participação em banca de tese de doutorado	2	<b>20</b>
Participação em banca de dissertação de mestrado	1	
Participação em banca de defesa de especialização	0,5	
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	0,25	
Orientação de doutorado (concluído)	4	<b>20</b>
Orientação de mestrado (concluído)	3	
Co-orientação de doutorado (concluído)	2	
Co-orientação de mestrado (concluído)	1	
Orientação de trabalho de conclusão de curso, PIBIC ou PIIC (concluído)	0,5	
Coordenador de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento aprovado.	10	<b>20</b>
Participação, na forma de pesquisador, de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento aprovado.	2	<b>10</b>
Bolsista de produtividade CNPQ	10	<b>10</b>



Pontuação máxima de 70 pontos

**ANEXO IV – Avaliação do projeto e entrevista**  
**EDITAL Nº 01/2018/PNPD/PPGCF/UFSJ**

<b>Critério a ser avaliado</b>	<b>Pontuação máxima possível</b>
Projeto de Pesquisa Apresentado (Escrito)	2,5
Conhecimento, originalidade e relevância do tema proposto no projeto	2,5
Clareza, objetividade e atualidade nas respostas durante a entrevista	2,0
Articulação do projeto proposto com a área e as atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFSJ	2,0
Exequibilidade e adequação do projeto ao período de 12 meses para execução.	1,0
<b>Total</b>	<b>10</b>



ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO VIA POSTAL  
EDITAL Nº 01/2018/PNPD/PPGCF/UFSJ

**(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO  
PUNHO E ASSINADA).**

Pela presente declaração eu, **nome**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, **RG**, **CPF** e **endereço**, declaro que os seguintes documentos postados via Correios são verdadeiros. A saber: **(descrever os documentos enviados em cópia)**.

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2018 - Edital 003/2017, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da matrícula.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, Sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que na hipótese de que esta declaração seja falsa, estarei sujeito (a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, **xx** de xxxxxx de 2018

Nome legível e assinatura do **Candidato**

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neves**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste  
Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG